INDICAÇÃO Nº 94/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FORNECER CAFÉ DA MANHA PARA AS CRIANÇAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Justificativa: pois as crianças do interior chegam muito cedo e muitas vezes até passam mal por estarem sem se alimentar e ter que aguardar até a hora do lanche.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 6 de abril de 2023.

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909 Assinado de forma digital por ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909 Dados: 2023.04.06 12:27:19 -03'00'